

SUMÁRIO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012.1/2022.....	2
EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://afonsocunha.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012.1/2022

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO nº 012.1/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL, inscrita no CNPJ nº 00.107.766/0001-70, objeto - aditivar o prazo do Contrato nº 012.1/2022. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 06/09/2026, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ERICKO LUÍS SARAIVA SALGADO, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 05 de setembro de 2024. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Ordenador de Despesas.

Identificador: 2154-91e1561c6e934e1167d88a121575ba9d6bb94c9d

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2022

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO nº 012/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022. Contratante: O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA – MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO HUMANA ASSISTENCIAL, inscrita no CNPJ nº 00.107.766/0001-70, objeto - aditivar o prazo do Contrato nº 012/2022. ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 12 (doze) meses, passando o término do mesmo para a data de 18/07/2026, com base em cláusula segunda do contrato originário, e em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 57, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993. Assinam MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ERICKO LUÍS SARAIVA SALGADO, pela empresa contratada. Afonso Cunha – MA, 17 de julho de 2025. MARLY ALMEIDA DA SILVA VIEIRA. Ordenador de Despesas.

Identificador: 2154-2bd35766df86261a28f39e4dadbb1749aa6edfd12



www.afonsocunha.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

PRAÇA DA COMUNIDADE, 00056 \ CENTRO \ AFONSO CUNHA - MA \ CEP:
65505000

Afonso Cunha - MA

Contato:

CN=MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA.06096655000191, OU=Certificado
P.J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Afonso Cunha, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-09-19 00:07:03

